



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 15, de 17 de fevereiro de 2017, que instituiu Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão da Infância e Juventude.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso V do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 15, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 22/02/2017, p. 1, para constar o nome de MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, Promotora de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 15, de 17 de fevereiro de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 1º

.....
VII – MURILO JOSÉ DIGIÁCOMO, Procurador de Justiça do Estado do Paraná.”

(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS